



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 132/2023

Lapa, 28 de junho de 2023.

De: SME

Para: Câmara Municipal da Lapa

Sr. Vereador Presidente Mario Jorge Padilha Santos

Prezado Sr.,

Encaminho resposta ao Ofício nº 278/2023, referente ao requerimento verbal do Sr. Gustavo Ribas Daou.

É notório o crescimento da violência na sociedade e como isso reflete mais do nunca em nosso cotidiano, principalmente quando se trata de educação e ambiente escolar.

Sabe-se que a cada dia a situação tem ficado mais crítica em nosso país, o que torna indispensável o diálogo entre todos os envolvidos, referente ao uso de medidas para manter a segurança nas instituições do município.

Por parte desta Secretaria, foi solicitado às instituições de ensino a elaboração de um plano de ação contemplando as ações já realizadas com relação à segurança, bem como apresentar as demandas para o aprimoramento de tais ações. Cabe destacar que as instituições de ensino já aplicam medidas básicas de segurança, como: manter os portões sempre fechados, ter um responsável para controlar o fluxo na entrada e saída dos alunos, algumas instituições já possuem sistemas de monitoramento, câmeras instaladas em pontos estratégicos, alarmes, a maioria possui o vídeo porteiro eletrônico, todas são muradas e sempre são repassadas orientações pertinentes a todas as diretoras em reuniões promovidas pela Secretaria de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação também tem articulado com as autoridades em segurança pública no sentido de estabelecer ações conjuntas para fortalecer a segurança em todas as instituições municipais.

Entre as medidas a médio e longo prazo estão previstas o aumento do videomonitoramento com a instalação de câmeras em todas as instituições de ensino do município, câmeras estas que já foram adquiridas e estão em processo de instalação, o estudo juntamente com outros órgãos municipais sobre a viabilidade da contratação de profissionais especializados em segurança com o objetivo de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Barão do Rio Branco, nº 1861 - Lapa PR - CEP: 83.750-000
☎: (41) 3547-8080 / 3547-8070 - ✉: educalapa@yahoo.com.br

*Comunicação.
30/06/2023
Rui P*



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ampliar ainda mais a proteção aos alunos e funcionários da rede municipal de ensino, também está sendo analisada a possibilidade da instalação de botão do pânico nas instituições.

Para construir um ambiente seguro em uma instituição de ensino, é fundamental ir além das medidas físicas de segurança, é necessário oferecer ferramentas que instrumentalizem a comunidade escolar no combate ao bullying, na mediação dos conflitos e na redescoberta da solidariedade, assim os estudantes adquirirão competências sociais e emocionais para repudiar a violência e promoverem um ambiente de paz e segurança.

Essas ferramentas são oferecidas aos alunos através de programas e projetos que o município desenvolve: PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), Programa A União Faz a Vida que tem como objetivo construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, rodas de conversa com alunos e professores sobre Bullying, projetos envolvendo temáticas como: violência contra a mulher, trabalho infantil, combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes (maio laranja), cidadania e justiça entre outros que as próprias instituições de ensino desenvolvem de acordo com a sua realidade e demandas.

A Secretaria de Educação reconhece que esse é um processo que envolve grandes responsabilidades. São muitos os desafios relacionados à segurança provocando angústias, medo e insegurança para a sociedade, mas as ações desenvolvidas pelas instituições de ensino concomitante ao empenho de toda a comunidade escolar no sentido de desenvolver uma cultura de segurança contribuirá para a melhoria significativa nos ambientes escolares possibilitando o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, sua principal função.

Nada mais havendo a tratar, desde já agradecemos a atenção e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NEUZELI SCHMIDT
CAMARGO:
02956155911

Assinado digitalmente por NEUZELI SCHMIDT CAMARGO
02956155911
DN: C=BR, O=CM Lapa, OU=Prefeitura,
OU=4031392020151, O=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - PR, CN=NEUZELI SCHMIDT CAMARGO, C=BR,
E=neuzeli@lapa.pr.gov.br, OU=Assinatura
Data: 2023.06.30 15:22:10-0700
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

Neuzeli Schmidt Camargo
Secretária Municipal de Educação

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1524/2023
Data: 30/06/2023 - Horário: 10:12
Administrativo